INDICAÇÃO Nº 163 / 2021

EDIFICAÇÃO DE UMA QUADRA DE FUTEVOLEI.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura instale uma quadra de futevôlei no parque de exposições municipal.

Justificativa:

Existe um grupo de 20 a 30 pessoas de nossa cidade que estão praticando o futevôlei. Porém, não existindo uma quadra apropriada aqui, precisam se dirigir a uma localidade em outro município. Sugiro então que a Prefeitura edifique uma quadra dessa modalidade esportiva, sendo o parque de exposições o melhor local. Pelas especificações desse tipo de quadra, não se trata de custo elevado.

Rio Pomba/MG, 06 de maio de 2021;
254° da Fundação e 189° da Emancipação.

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA